



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2753, de 18 de novembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 122.778,31** (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) distribuído nas seguintes dotações:

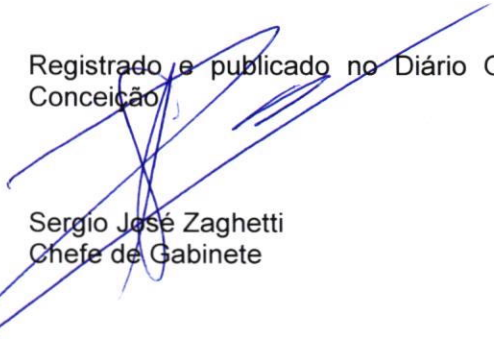
		Suplementação (+)	R\$ 122.778,31
01 22 01		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	026	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO R\$ 20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.000	GERAL
01 33 01		DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
	257	17 512 9529 2547 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA R\$ 67.991,96
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA FR:0.05.100-100.000
		05	TRANSF E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS
		100.001	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO
01 34 01		SERVIÇOS PÚBLICOS	
	270	15 452 9528 2544 0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA R\$ 34.786,35
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete